Mensagem nº 221-GP/2025 Em, 10 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 221/2025 que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com recursos provenientes de repasses do Governo do Estado de Rondônia, através de repasses Fundo a Fundo, conforme as Notas de Empenho nº 2024NE006185 e 2024NE006170.
Esses recursos são destinados a atender as seguintes demandas:

1. **Aquisição de Materiais Permanentes** para o Hospital Antônio Luiz de Macedo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados à população.
2. **Aquisição de Equipamentos para Atenção Primária à Saúde (APS)**, com destino à UBS José Carlos Medeni, localizada no distrito de Jacynópolis, para melhorar o atendimento e a oferta de serviços de saúde aos moradores dessa região.

A utilização dos recursos financeiros foi devidamente planejada e tem como finalidade atender as necessidades prioritárias de saúde da nossa população, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos dar prosseguimento às ações de melhorias na área da saúde, com o uso eficiente dos recursos recebidos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 10/02/2025 às 14:04, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **126634** e o código verificador **4F803B2C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	10/02/2025 14:13

Referência: Processo nº 1-393/2025. Docto ID: 126634 v1

PROJETO DE LEI Nº 221-GP/2025 **Em, 10 de fevereiro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com recursos provenientes de repasses do Governo do Estado de Rondônia, através de repasses Fundo a Fundo, conforme as Notas de Empenho **nº 2024NE006185 e 2024NE006170,** conforme solicitado no Memorando nº 310 e 311/SEMUSA/2025, Processo nº 221/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:
institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			**PODER EXECUTIVO**	
02.08.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0022.1501			**2024NE006170 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APS 30**	
01.621	4.4.90.52	**F: 588**	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.302.0022.1500			**2024NE006185 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 500**	
01.621	4.4.90.52	**F: 589**	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total				**530.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 10/02/2025 às 14:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **126507** e o código verificador **2A70527F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	10/02/2025 14:11

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo EMPENHO Nº 2024NE006170	10/02/2025	126645
2	Anexo EMPENHO Nº 2024NE006185	10/02/2025	126652

Referência: Processo nº 1-393/2025. Docto ID: 126507 v1

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2024NE006170

Data Referência
20/12/2024

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0005.002814/2024-14

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2024PE000181

Credor
22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000

Valor
30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Repasse Fundo a Fundo -

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº 07007/2024-13, no valor de R$ 30.000,00, ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré destinado à aquisição de equipamento de saúde para atender à UBS José Carlos Medani que faz parte da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.
Autorização (0049795726)
Plano de Trabalho (0054906488)
Resolução N. 604/2024/SESAU-CIB (0055872449)

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 301 2084 4029 402901

Função
10 Saúde

Subfunção
301 Atenção Básica

Programa
2084 2084-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Subação
402901 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Fonte Recurso
1.500.0.07007 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07.

Natureza Despesa
44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	
Abril	**Maio**	**Junho**	
Julho	**Agosto**	**Setembro**	
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	30.000,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	**Número** 2024NE006170	**Data Referência** 20/12/2024
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	**Processo** 0005.002814/2024-14	**Nota Empenho Original**
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	**Referência Legal** DCOG-NT02/08	**Pré-Empenho** 2024PE000181
Credor 22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	**Modalidade Empenho** Ordinário	**Empenho Centralizado** Não
Endereço Credor - - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000	**Valor** 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Roselaine de Souza Chaga
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga**, **Coordenador(a)**, em 23/12/2024, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/12/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0055975545** e o código CRC **60BF4B7D**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.002814/2024-14 SEI nº 0055975545

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**EMPENHO Nº 2024NE006170**	**10/02/2025**

ID: **126645**
CRC: **1882D894**
Processo: **1-393/2025**
Usuário: **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES**
Criação: **10/02/2025 10:52:32** Finalização: **10/02/2025 10:53:23**

Processo

Documento

MD5: **BFBF957BB2C08E61D1FCDB105EDA28CC**

SHA256: **5C727CDF757E486EDB099C0BF8231BD1873D82D437A2EE008D410151A0C56CC9**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	10/02/2025 10:52:32

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10/02/2025 10:52:32

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	10/02/2025 11:05:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 221	10/02/2025	126507

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 126645 e o CRC 1882D894.